

PORTARIA Nº 008/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.015

“Transfere o Expediente do dia 28 no âmbito da Edilidade”

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, de conformidade com o disposto no inciso II, do Artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Meridiano-SP., dentre outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara, **dirigir, executar e disciplinar os trabalhos Legislativos e Administrativos;**

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público” e;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia **30 de outubro** se revela conveniente para o Poder Legislativo e servidores.


RESOLVE:

Artigo 1º - O expediente do dia **28 de outubro de 2015(quarta-feira)** na Câmara Municipal de Meridiano será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia **30 de outubro de 2015(sexta-feira)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 20 de outubro de 2.015.


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara


ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.


MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo